



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32270 p. 14
de: 07/03/12
Pub. Divisão

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 019/2012	
INTERESSADO:	Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA
ASSUNTO:	Concessão de passagem aérea, em favor do pesquisador Marck da Silva, para fins de participação do Congresso da Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity – ABVCAP 2012, a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2012, em São Paulo.
PROCESSO:	354/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta n. CT-077-12, formulada pelo Coordenador Geral de Implementação do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, Dr. Imar César de Araújo, por meio da qual solicita concessão de passagem aérea em favor do pesquisador Marck da Silva e o pagamento da taxa de inscrição, a fim de possibilitar sua participação no Congresso da Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity – ABVCAP 2012, a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2012, em São Paulo;

b) a justificativa dada pelo requerente, na qual ressalta a importância do evento em questão no calendário nacional e a grande contribuição que este proporcionará para a formatação do encontro de investidores do INOVAMAZONAS 2012, evento que está sendo estruturado pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT, em parceria com o CBA e o Centro de de Incubação e Desenvolvimento Empresarial – CIDE, uma vez que oportunizará a expansão da rede de relações do CBA com investidores nacionais e internacionais;

c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica favorável ao atendimento parcial do pleito, concedendo apenas a passagem aérea, em caráter excepcional, dada a natureza estratégica da parceria existente entre a FAPEAM, SECT e CBA, cuja o alinhamento das ações vem sendo realizadas no âmbito das incubadoras, competições de negócios, propriedade intelectual e formação de grupo de investidores anjos do Amazonas,

DECIDIU:

I CONCEDER, em caráter excepcional, 1 (uma) passagem aérea, no trecho Manaus/São Paulo/Manaus, em favor do pesquisador Marck da Silva, vinculado ao Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, a fim de possibilitar sua participação no Congresso da Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity – ABVCAP 2012, a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2012, em São Paulo.

II CONDICIONAR a concessão do benefício à entrega da documentação necessária para a aquisição do bilhete de passagem, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de cancelamento do benefício.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de fevereiro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

